PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 20
Mov. 13

RESOLUÇÃO SESA Nº 0728/2021

Anula e Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar fatos constantes do protocolado n° **17.625.428-9**.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4°, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual n° 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual n° 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

- Decreto n° 5792 de 30 de agosto de 2012 que regulamenta o trâmite da sindicância, do processo administrativo disciplinar e a suspensão preventiva do servidor; e

RESOLVE:

Art. 1° Anular a Resolução SESA n° 0472/2021, que compõe Processo Administrativo Disciplinar, publicada no Diário Oficial n° 10938 de 19/05/2021, do protocolo n° **17.625.428-9**, por decurso de prazo.

Art. 2° Reconduzir a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** composta pelos servidores **Alessandra de Cassia Luquetta,** RG 7.611.045-0, Fonoaudiólogo, **Jadja Graziela Ruhoff**, RG 6.571.515-5, Psicólogo e **Rafael Coelho Tosta,** RG 12.778.180-0, Fisioterapeuta, destinada a apurar fatos constantes do protocolado n° **17.625.428-9**, com a finalidade de averiguar suposta conduta irregular da servidora **Cristina do Rosário Lima**, RG 7.386.440-2, Técnico de Enfermagem, lotada no Hospital Regional do Litoral, sede em Paranaguá, desta Secretaria de Estado da Saúde, por ter "em tese", descumprido os deveres/proibições constantes no Art. 279 inciso I, VI e XVII, Art. 285, inciso XV e Art. 293, inciso V, alínea "a" §1 e § 2, ambos da Lei Estadual 6.174/70.

Art. 3° A função de Presidente da Comissão fica atribuída à servidora **Alessandra de Cassia Luquetta**.

Art. 4° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de agosto de 2021.

(assinado digitalmente)
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 06/08/2021 14:25. Inserido ao protocolo **17.625.428-9** por: **Leda Simone Soares** em: 06/08/2021 14:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **60d87a48a44bb5a7a8409539ca106b84**.